



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 25/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, às dez horas e, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e dois de Dezembro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças da Autarquia, Dr.ª Maria do Céu Madeira Mourato.

A. Período antes da ordem do dia

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Alcatroamento de rua – Casais Lagartos

Intervenção do munícipe - Sr. Joaquim Alves:

Deu início à sua intervenção referindo que era residente nos Casais Lagartos, numa rua abandonada, paralela à Rua das Sesmarias, sem nome, e sem alcatroamento, em contrapartida, tinha esgotos e água canalizada, no entanto, devido à falta de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

alcatroamento havia muito pó.

Neste sentido, há cerca de dois anos fez um abaixo-assinado com cerca de noventa assinaturas que entregou à Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro e ao Chefe de Divisão, Eng. Bento.

No dia um de Abril, do corrente ano, teve uma reunião com o Senhor Vice-Presidente do anterior mandato, Eng. Francisco Casimiro, onde apresentou mais assinaturas e fotografias da rua em causa. Como até ao momento ainda não recebeu nenhuma resposta por parte da CMC, resolveu expor o assunto ao executivo municipal.

Senhor Presidente:

Lamentou não ter sido dada qualquer resposta, por parte do município, e afirmou que quando se iniciassem os alcatroamentos previstos esta rua e todas as outras à sua volta serão consideradas, uma vez que já existem infra-estruturas.

Sr. Alfredo César:

Beco da Volta

O Munícipe referiu-se ao péssimo estado do beco e à falta de alcatroamento.

Sr. António Manuel Duarte

Bermas na Rua da Fonte Baligoto

O Munícipe informou que as bermas desta rua estão em muito mau estado, muito fundas e sem qualquer protecção para os veículos.

ETar/Cemitério do Cartaxo

Intervenção do munícipe - Sr. Manuel Marques

Questionou o que se passava na ETAR do cemitério do Cartaxo, pois as ruas mais próximas estavam impregnadas com o mau cheiro proveniente da mesma.

Acrescentou que, na parte norte da ETAR, residem munícipes que tem feito construções, nomeadamente, muros e barracões sem conhecimento da C.M.C. Numa das construções partiram um marco e ocuparam cerca de dois metros de uma propriedade sua.

Referiu que ia exigir a reposição do marco, assim como o pagamento da parcela de terreno que ocuparam sem autorização.

Reunião com o Sr. Presidente

Disse que, tinha tentado falar com o Sr. Presidente da Câmara, no dia catorze de Dezembro mas sem êxito.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Lar da Santa Casa da Misericórdia/ Rua Mouzinho de Albuquerque

Referiu que, em frente ao portão do lar estão muitas vezes carros e ambulâncias do INEM e, por isso, tem tido problemas com o acesso à garagem do prédio onde reside.

SENHOR PRESIDENTE:

Disse que, nas questões relacionadas com a C.M.C., ficava registada a situação com os marcos.

Em relação ao assunto que levou o Sr. Manuel a deslocar-se no dia catorze do corrente mês à C.M.C., referiu que já tinha enviado o relatório da vistoria realizado por causa de problemas na casa do vizinho.

SENHOR VICE-PRESIDENTE:

Referiu que, numa reunião tida com o Sr. Manuel Marques, explicou como tinha sido realizada a vistoria, e ainda o informou das responsabilidades da C.M.C. e daquelas que passariam para o direito civil.

SENHOR PRESIDENTE:

Combinou com o município, que a C.M.C. em conjunto com o Sr. Manuel Marques, vai tomar nota, no local, do que se passa efectivamente, para esclarecerem todas as dúvidas.

Marcou ainda, uma reunião com o Senhor Manuel Marques para o dia 13 de Janeiro, em conjunto, com o jurista municipal e com os funcionários que participaram na fiscalização, no sentido de, se averiguar a competência do município e a competência civil desta matéria.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Condolências - Dr. Walter Marques

Registou o pesar da autarquia do Cartaxo pelo falecimento do Dr. Walter Marques. Homenageou o Dr. Walter como um distinto cartaxeiro que levou o nome do Cartaxo muito longe. Lamentou só ter tido conhecimento do funeral depois da realização do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mesmo.

Registou ainda, todo o empenho pessoal que, o Dr. Walter Marques teve em recentemente na conquista de batalhas difíceis para o município, independentemente da cor política, e sempre na defesa dos interesses políticos, nomeadamente, na luta que desenvolveu pelo nó directo de acesso à A1.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Concerto de Natal da Sociedade Filarmónica Cartaxense

Cumprimentou os presentes e deu nota da sua presença, em representação do município, no concerto de natal da Sociedade Filarmónica Cartaxense, realizado no Centro Cultural do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Exposição «Presépio de todo o mundo» – Vale da Pinta

Deu nota que, esteve presente na exposição “Presépio de todo o mundo”, uma iniciativa da Junta de Freguesia de Vale da Pinta.

A Câmara tomou conhecimento.

Almoço Natal GNR/PSP

Informou que, esteve presente no almoço das forças de segurança pública GNR e PSP, organizado por iniciativa da C.M.C. que contou com uma grande afluência por parte destas autoridades.

A Câmara tomou conhecimento.

Almoço Natal – Reformados

Deu nota que, esteve presente num almoço de natal com organização e participação de reformados, em Vila Chã de Ourique.

A Câmara tomou conhecimento.

Escola da Ereira - Festa de Natal

Em representação do Município esteve presente na festa de Natal da Escola da Ereira.

A Câmara tomou conhecimento

Agrupamento D. Sancho - Homenagem aos melhores alunos

Informou que, esteve presente na homenagem aos melhores alunos do Agrupamento D. Sancho, uma iniciativa da Junta de Freguesia de Pontével.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Festa de Natal – Bombeiros Municipais

Esteve presente na festa de Natal dos Bombeiros Municipais, que foi vocacionada para as respectivas famílias e crianças.

Artemrede - Assembleia Geral

Informou que, na Assembleia-geral da Artemrede o Cartaxo assumiu a vice-presidência.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião CPCJ/CLAS

Deu nota da sua presença nas reuniões de final de ano da Comissão de Protecção de Crianças e do Conselho Local de Acção Social, onde foi efectuado um ponto de situação dos objectivos e plano de actividades anuais, e onde se solicitou às entidades participantes os contributos para o planeamento do próximo ano.

A Câmara tomou conhecimento.

GNR/PSP/Bombeiros Municipais - Noite da Consoada

Deu nota que, na noite da consoada, foi manifestar o seu apoio junto da GNR, da PSP e dos Bombeiros Municipais, para dar um cumprimento especial em nome de todo o executivo municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Feira Rural

Disse que, o concelho está de parabéns pois a Feira Rural foi um sucesso.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL

Aniversário do Clube Columbófilo do Cartaxo

Deu conhecimento que, esteve presente no aniversário do Clube Columbófilo do Cartaxo, onde foi realizada uma entrega de prémios.

A Câmara tomou conhecimento.

Assembleia Ordinária de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo

Deu conta que, esteve presente, em representação do Município, na sessão ordinária de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. Onde a constituição da associação «Santarém Capital Nacional de Gastronomia», foi aprovada por unanimidade.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR SR. PAULO NEVES

Procedimento para aquisição de serviços para elaboração do projecto de arquitectura e especialidades do Centro Escolar - Convites a Gabinetes de Arquitectura

Em relação a este assunto, disse que os gabinetes de arquitectura só começaram a receber as propostas no dia vinte e dois do corrente mês, às vinte e duas horas e quarenta minutos, para entregarem as propostas, no dia vinte e oito até às dezassete horas. Na sua opinião, é um prazo muito curto dada a quadra natalícia e o regresso ao trabalho ocorrer apenas, no dia vinte e oito de Dezembro, ou seja, os gabinetes de arquitectura ficam apenas com dois dias para trabalhar na proposta.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE:

Salientou que, existiu um grande esforço por parte do executivo para garantir que o caderno de encargos e o programa de concurso fossem bem elaborados para facilitar a apresentação das propostas por parte dos gabinetes de arquitectura. Como a CMC tem como objectivo lançar a obra em Março de 2010, existem prazos muito apertados para cumprir.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Voto de condolências – Família Senhor Professor Doutor Walter Marques

Começou por dar o seu voto de condolências à família pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Walter Marques, homenageado em dois mil e seis pelo Município, dada a sua relevante contribuição para a governação do país.

A Câmara tomou conhecimento.

EDP

Deu um voto de protesto pelo péssimo e desrespeitoso procedimento da EDP, pelo adiamento e lentidão na resolução do problema do fornecimento de energia a centenas de clientes que em consequência do vendaval da noite de 22 de Dezembro ficaram privados de energia, sem acesso a qualquer informação e com avultados prejuízos. A situação apenas foi reposta às 17 horas de domingo.

Referiu que, este protesto se deve tornar público, para que os clientes, que a EDP tão



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mal tratou nesta situação exijam as indemnizações a que têm direito pelos prejuízos causados.

A Câmara tomou conhecimento.

Pavimentação de ruas

Agradeceu a pronta resposta do gabinete da Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, sobre a pavimentação da Rua do Sol Posto. Referiu que esta rua e quase todas as ruas do Cartaxo estão incluídas na “lista de quantidades e orçamentos estimado” para a beneficiação de pavimentos do ano de 2009, que a Câmara aprovou, no valor de mil, seiscentos e treze mil euros em Março, mas que muito poucos benefícios trouxe ao concelho para além da publicidade colocada nas vésperas de eleições à entrada de todas as povoações.

Requereu um relatório de execução desta deliberação, cuja minuta de contrato foi aprovada na reunião de 7 de Julho.

A Câmara tomou conhecimento.

Protocolo com a Associação Protectora dos Animais Abandonados do Cartaxo - APAAC

Referiu que, na deliberação tomada na reunião de seis de Junho de dois mil e sete, onde foi estabelecido um protocolo com a APAAC, que reforçava a verba mensal para o montante de cinco mil euros, tem vindo a estranhar o facto de nas listagens de pagamentos efectuados, o último pagamento conste com data de 23 de Junho.

Requereu o ponto de situação deste protocolo, tanto mais que, a APAAC presta ao concelho um serviço de saúde pública de muita qualidade, responsabilidade legal do próprio município, que o reconheceu na homenagem prestada a dez de Dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

Solicitou informação sobre a situação do QREN que, tanto quanto é vinculado pela Comunicação Social, está com uma execução baixíssima (5%), o que, poderá estar a pôr em causa o financiamento do desenvolvimento que todas desejamos para o país em geral e particularmente para o concelho do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Mesas de Voto

Constatou que, o pagamento aos cidadãos que constituíram as mesas de voto ainda não foi feito.

A Câmara tomou conhecimento.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Pavimentação de ruas

Quanto aos alcatroamentos disse que, as obras que a C.M.C. vai dar prioridade são as co-financiadas ou pelo QREN, no âmbito dos fundos comunitários, ou por parte da administração central.

Neste sentido, justificou a existência de obras que avançaram antes das eleições por se tratarem de obras apoiadas por fundos comunitários.

B. ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

1. Aprovação de fiscal único para a Empresa Municipal Rumo 2020, EM.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

"O Sr. Presidente, vem propor que o executivo municipal no âmbito das disposições e competências legais delibere:

1 – Aprovar como Fiscal único, o Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, para exercer funções na empresa Municipal Rumo 2020, E.M.

Cartaxo, 17 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo

Paulo Caldas"

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Na sua opinião, quer a RUMO 2020, quer o próprio município, ficariam a ganhar se houvesse dois Revisores Oficiais de Contas.

Declaração para a acta

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Declarou que, os vereadores do PSD, não iam votar contra porque os Revisores Oficiais de Contas eram pessoas idóneas e os seus cargos têm uma responsabilidade acima da média. No entanto, o seu sentido era a abstenção, porque na opinião de ambos, quer a RUMO 2020, quer o próprio município ficariam a ganhar se tivessem Revisores Oficiais de Contas diferentes.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaração para a acta

SENHOR PRESIDENTE

Declarou que votava a favor porque, na sua opinião, é uma vantagem para o município ter um Revisor Oficial de Contas pelo montante de quatro mil euros por ano.

Deliberado por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Neves e Pedro Reis Vereador e com um voto contra do Senhor Vereador Mário Júlio Reis, aprovar um fiscal único para a RUMO 2020, E.M.

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, segue a seguinte declaração de voto:

Declaração de voto

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Referiu que, votava contra pelo facto de o Revisor Oficial de Contas proposto pelo Senhor Presidente, ser o mesmo do Município, o que o faz pensar numa “promiscuidade” que a transparência dos actos públicos não deviam ter.

1. Rectificação do Protocolo – Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique.

Proposta de Deliberação:

“A minuta de protocolo entre o Município do Cartaxo e Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique, aprovada na reunião de Câmara de 28 de Julho de 2009, por lapso, considerava que a construção da creche era apoiada no âmbito do programa Pares, facto este que não se verifica.

Assim, tenho a honra de propor:

Nos termos do disposto no artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), a rectificação do referido protocolo, conforme minuta anexa. (Documento que se junta à presente acta sob o n.º 1, e que se dá por integralmente reproduzido).

O referido protocolo dá lugar a um encargo orçamental em mais do que um ano económico, motivo pelo qual deverá ser precedido de autorização prévia da Assembleia



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que se mantém em vigor por força do estatuído no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)”

Deliberou por unanimidade aprovar a referida rectificação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

2. Resumo Diário de Tesouraria nº. 237 de 17/12/2009.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de novecentos e dois mil, quatrocentos e doze euros e dezanove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Pagamentos efectuados – Período de 02/12/2009 a 17/12/2009.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de dois a dezassete de Dezembro de dois mil e nove, no montante de trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e um cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Modificações ao Orçamento de 2009 – Alterações n.ºs. 39,40, 41, 42 e 43 e respectiva justificação.

Foram presentes as Modificações ao Orçamento de 2009 – Alterações n.ºs 39, 40, 41, 42 e 43 e respectivas notas justificativas.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alterações n.ºs. 36, 37 e 38.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alterações n.ºs 35, 36, 37 e 38.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Aprovação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo e do Mapa de Pessoal para o ano de 2010, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal

Proposta de Deliberação:

“Considerando que, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adoptar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;

Considerando que a conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respectivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

Considerando que o POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril;

Considerando que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento;

Considerando, por ultimo, que nos termos da nova legislação em vigor, Lei 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, o acto de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo Camarário o seguinte:

Que seja deliberado aprovar os documentos previsionais ora propostos e em simultâneo seja aprovado o mapa de pessoal para o ano de 2010 e que, em caso de aprovação, sejam os mesmos submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.

Cartaxo, 17 de Dezembro de 2009"

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Relativamente a este assunto, disse que, os vereadores do PSD tinham algumas dúvidas em relação à Carta Educativa, à construção dos centros escolares.

Considera que deveriam ser tomadas determinadas medidas a curto prazo no município, nomeadamente o PDM, as zonas de actividade económica do concelho do Cartaxo.

Constatou que a verba para as zonas de actividades económicas do Cartaxo é de 677 mil euros, o que na sua opinião é pouco para aquilo que considera ser o impulsionador do desenvolvimento do concelho do Cartaxo.

Registou, com desagrado, que a rubrica para a nova biblioteca do Cartaxo esteja incluída com 5 euros.

Referiu que, o Centro Cultural do Cartaxo, continua a não ter uma rubrica no Orçamento



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara Municipal do Cartaxo, o que, no seu entendimento, e por uma questão de rigor este centro de custos deveria de estar incluído.

Registou com apreço, a manutenção dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia e considerou importante, os vereadores tomarem conhecimento do mapa dos valores a atribuir a cada junta de freguesia.

Em relação à publicidade no concelho do Cartaxo, referiu que os 526 mil euros, para o ano de 2010, que ronda a quantia mensal 45 mil euros, seria melhor empregue nas zonas de actividade económica ou em medidas de apoio social no concelho.

Em relação às grandes opções do plano, questionou como ficou a questão da compensação da OTA, ou seja, quais foram os projectos que provém desta.

Em relação à Esquadra da PSP, disse que o Município assume a “paternidade” desta obra mas ainda vai gastar à volta de 700 mil euros de dinheiro do Município.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Questionou o valor de 290 mil euros na rubrica para as horas extraordinárias.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Considerou que, inscrever na rubrica “outros” 42% de total de receitas do orçamento, devia ser evitado à luz da transparência, tanto mais que podem ser abertas outras rubricas ou, pelo menos, incluir informação adicional.

Referiu que, nas GOP (pág. 28) é definido o financiamento 2.533.898,00 € para “beneficiações de outros edifícios municipais” com um asterisco que designa 1.595.661,78 € para construção da esquadra da PSP. Neste sentido, salientou que, a construção não é a beneficiação e referiu que, posteriormente surge na (pág. 44), comparticipação na construção da nova esquadra com o financiamento de 500,00 €.

Uma vez que, tem ouvido que a construção da esquadra é 90% assegurada pelo MAI, não entende porque é que esta consta no GOP.

Questionou o que é a “consolidação do abastecimento de energia aos equipamentos municipais” (pág. 28-2008/59).

Ainda na pág. 28, onde é definido o financiamento de 13.984,00 € para “beneficiação das instalações municipais da Quinta do Sousa”, questionou qual o ponto da situação.

Referiu que, o “Estudo de mobilidade e segurança na freguesia da Ereira” com a verba de 500,00 €, não tem resolvido o gravíssimo problema de segurança rodoviária que tanto preocupa aquela população.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à pág. 30, no que diz respeito à educação verificou que surgem “arranjos e beneficiações” em edifícios do domínio privado e do domínio público e ainda em diversas escolas do 1.º ciclo, neste sentido questionou do que se tratava visto já ter sido referido “arranjos e beneficiações de equipamento escolar”.

Questionou porque razão se orçamenta, a Escola Básica José Tagarro (pág. 31), uma vez que esta tem o financiamento definido de 4.500.000 € da Administração Central.

Questionou que vertentes se pretende agir no POPH.

Disse que, o que se projecta para a Acção Social (159.851 €) é uma ideia que não é propriamente aquela que defende, tanto mais que 150,000 € dizem respeito a subsídios e uma acção social baseada nestes não lhe parece ser a melhor solução para os graves problemas que o concelho atravessa.

Quanto ao saneamento (=318.940 €) e ao abastecimento de água (=155.154 €), referiu que no Orçamento de 2009, estavam definidos respectivamente 2.187 m. € e 617 m €. Neste sentido questionou o que significou esta variação.

Quanto aos resíduos sólidos (pág. 33) disse que, tanto quanto parece pela verba inscrita (500 €), não se vai pagar nada à Resiurb mas em contrapartida o “serviço de recolha” passará a ser 250% mais caro.

Referiu que, no financiamento definido para a protecção do meio ambiente e conservação da natureza vem de 1.043 m. € (em 2009) para 394 m. € (em 2010) tendo deixado pelo caminho a construção e beneficiação das casas mortuárias, mas incluindo a Ribeira do Cartaxo, o Parque de Santa Eulália, o que faria supor um investimento muito mais elevado. Disse ainda que, o ano passado a valorização urbana da cidade do Cartaxo merecia 500 m. € contra 50 m. € de 2010. Neste sentido, questionou o que se passou se nada foi feito.

Em relação ao encontro da Juventude (pág. 35), referiu que este só orçamenta “prémios, condecorações e ofertas”(= 2.514 €). Neste sentido questionou o que se projecta para este encontro.

Referiu que, as primeiras boas notícias surgem com a inclusão dos parques desportivos das freguesias de Vila Chã de Ourique, Ereira, Lapa, Casais da Amendoeira e Penedos (pág. 39). Assim como os arranjos e beneficiações em parques infantis (=113.559 €) que, espera que sejam dirigidos e projectados por verdadeiros especialistas na matéria.

Referiu que, há más notícias quanto às zonas de implantação industrial (pág. 40). O Casal Branco ficará por mais de 200 mil euros do que em 2009 se previa. No Falcão poupou-se 50.000 € em relação ao ano de 2009. O da Lapa passa de 25.000 € (em 2009)



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

para 10.000 €. O Cartaxo/Vila Chã de Ourique e Cruz do Campo ficarão na mesma. Questionou que contas eram estas.

Quanto à pág. 41, referiu que, depois de tanto gasto em publicidade sobre a beneficiação dos arruamentos, depois de não se ter concretizada o plano de beneficiação dos arruamentos do concelho aprovado e adjudicado a 7 de Julho, prevêem 10 m. € (pág. 42) em orçamento, mas o financiamento não definido é de 5,5 m. €.

Em relação à pág. 42, disse que, com a ausência de propostas para a aquisição do “Campo da Feira”, este orçamento insiste na aquisição e infra-estruturação de um “espaço para actividades económicas” com 180 m. €, contra o qual já votou contra.

Quanto ao projecto Valada XXI, verificou que, este merece a dotação de 322,5 m. €. Referiu que em 2009, foi mais ambicioso com uma dotação de 2.414 m. €.

Quanto às outras funções económicas, referiu que a EBN – European Business and Innovation Network, a Associação das BIC – Centro de Empresas e Inovação Portugueses, surge como mais um coelho que o executivo tira da cartola. Referiu que, queria ver “plasmadas” as geminações e o seu incremento e dá de caras com projectos que, de realistas têm muito pouco, para beneficiar o concelho.

Quanto ao PPI, disse que, este consegue uma realização absolutamente notável, sobretudo para quem tanto falou em orçamento participativo: o financiamento assegurado/definido (pág. 59) de 22.302 m. € não merece uma única descrição das fontes. Sendo cerca de 42,2 % do valor total do investimento do ano 2010, esperava, à luz da transparência, uma referência formal em sede de plano.

Disse que no Orçamento (pág. 73), os rendimentos de propriedade registou 3.003 m. € de rendas de terrenos (503 m. € em 2009) e “outros” no valor de 7.191 m. € (6.930 m. € em 2009). Neste sentido questionou do que se tratava.

A rubrica “outras”, fez-lhe lembrar o “princípio da prudência” que os contabilistas tanto referem, segundo o qual não se deveriam registar as receitas potenciais. Num orçamento, portanto, em previsão é contar com um “ovo” onde ele parece não existir. Prevê que 44% do total das receitas (=23,5 mil euros), sem esclarecer a sua fonte em base orçamental, fere inequivocamente o princípio da prudência.

No âmbito da despesa ficou com algumas dúvidas:

Na pág. 85, porquê 1 milhão euros de transferência de capital para a RUMO 2020. Já em 2009 foram 1,5 milhão e quinhentos mil euros.

Na pág. 87, onde consta 1 milhão 410 mil euros para sociedades financeiras, questionou do que se trata.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na pág. 97, uma aparente repetição: são previstos 445 mil euros “estudos, pareceres, projectos e consultadoria” e 1.418 m. €, para “outros trabalhos especializados”. Questionou para onde vão 1.863 m. €. Em 2009 foram respectivamente 100 mil euros e 590 mil euros, bem abaixo destes valores.

Na pág. 98, quanto às “Instalação de serviços” na rubrica “edifícios” no valor de 2,5 milhões de euros e “outros” em construções diversas de 1,6 m. €, questionou do que se trata. Em 2009 foram respectivamente de 81 m. € e 492 € euros, diferença.

Quanto ao Quadro de Pessoal (pág. 120), disse que tem poucas diferenças do que está vigente actualmente. Louvou a correcção dos chefes de divisão que se previa em 2009 e que no Quadro de Pessoal de 2010 está corrigido.

SENHOR PRESIDENTE

Questões colocadas pelos Vereadores do PSD, Paulo Neves e Dr. Pedro Reis

Carta Educativa

Disse que, a visão dos centros escolares, da forma como está definido actualmente em obra e com o co-financiamento associado é uma visão que espelha as necessidades para o futuro do município. A Carta Educativa, tem vindo a ser adoptada nesta configuração objectiva, ou seja, os investimentos que a C.M.C. está a fazer na educação são para o futuro.

Revisão do PDM/PROT

Sobre esta matéria esclareceu que irão ser feitas algumas alterações, pelo que o executivo deverá que reunir para trabalhar no Plano Director Municipal, uma vez que este assunto é prioritário. Deverá ser definida a orientação de perímetros atendendo à Reserva Ecológica Nacional e à Reserva Agrícola Nacional e sistematizar um plano de acção.

Zona de actividades económicas

Referiu que, a despesa de investimento foi medida ao milímetro no sentido do aproveitamento máximo dos fundos comunitários. Referiu que o montante apresentado para a zona das actividades económicas é o necessário. Em relação ao Casal Branco dá para C.M.C. fazer o saneamento básico e ainda consegue fazer a limitação dos lotes e os corredores de acesso com a rotunda da zona da 362.2. Em relação ao Falcão, disse que existe uma parceria público – privada e também o projecto do parque de ciência e tecnologia, que tem uma verba residual e já está devidamente candidatado no âmbito do Inalentejo, ou seja, a intenção da ValleyPark é que sejam desenvolvidas todas as infra-



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estruturas no âmbito dos cinco milhões de euros que este projecto configura. Por isso a C.M.C. não tem de colocar em orçamento o que é um investimento da parceria público – privada, mas abrir a rubrica com aquilo que lhe parece ser o investimento, ou seja, o facto de não estar registado como verba de despesa de investimento não significa que não seja feito, pois já está devidamente configurada e o plano de pormenor aprovado.

Centro Cultural do Cartaxo

Quanto à questão do Centro Cultural do Cartaxo disse que era uma questão que pode ser resolvida com a contabilidade analítica.

Projectos OTA/QREN

Informou que os projectos que advêm da compensação da Ota são a nova Escola E.B. 2, 3, e todos os projectos do POVT/POPH/POFC, bem como os três milhões de euros a mais da contratualização no âmbito da CIMLT.

Questões colocadas pelo Vereador Prof. Mário Júlio

Em relação às questões relacionadas com as verbas da “consolidação do abastecimento de energia aos equipamentos municipais”, com a componente do Ecivitas e do estudo da mobilidade da Ereira, disse que, quando estas são abertas com uma rubrica residual é porque a C.M.C. entende que são projectos que podem ser despoletados, até mesmo em final de ano, mas não são a primeira prioridade.

Valada XXI

Quanto ao projecto “Valada XXI”, disse que os projectos vão ser apresentados em concílio autárquico que se vai iniciar no próximo mês de Janeiro. No entanto, disse que a C.M.C. não vai promover o turismo de forma significativa, sem primeiro resolver problemas como as áreas empresariais, saneamento básico, rede de estradas e centros escolares.

EBN – European Business and Innovation Network, a Associação das BIC – Centro de Empresas e Inovação Portugueses

Referiu que, estas empresas nasceram para irem buscar fundos que, não estão no QREN. Só no dia que a C.M.C. vier a obter plataformas de apoio comunitário europeu, para além do QREN, é que fica com a certeza da mais-valia ou não deste tipo de estruturas.

Esquadra da PSP

Referiu que, uma das rubricas existe porque vem da rubrica antiga, diz respeito à comparticipação da nova esquadra e continua porque tem uma verba residual.

No ponto de vista da despesa, tem de estar apresentada porque a obra é da C.M.C., do



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

lado da receita tem de estar o equivalente, só que tem que se considerar por via do protocolo, que é a base de tudo, ou seja, só 10% é que são da C.M.C.

Deliberado, por maioria, com 3 votos contra dos Senhores Vereadores, Paulo Neves, Pedro Reis e Mário Júlio Reis, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2010, nos termos propostos.

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Declarou que votava contra, na medida em que, as Grandes Opções e Orçamento, estão longe da participação efectiva e da “transparência” que considera prioritária nestes documentos; porque assegura as receitas com base em rendimentos, contra os quais está, nomeadamente a concessão das águas e venda de património; pela ausência do princípio de prudência na equação da receita.

Declaração de voto

SENHORES VEREADORES DR. PEDRO REIS E PAULO NEVES

Declarou que, os vereadores do PSD, votam contra o orçamento porque consideram que espelha a falta de rigor na gestão nos anos transactos, neste sentido, defendem que 2010 deverá ser um ano de retoma, pois a C.M.C. terá que pagar dividas, pois muitas delas não se justificam na gestão do município.

Consideram ainda que, também não estão espelhadas no documento, os vectores mais importantes para o desenvolvimento do concelho do Cartaxo, a breve prazo, nomeadamente, a própria consolidação do Plano Director Municipal para 2010 e a consolidação das Zonas de Actividade Empresarial e Económica.

7. Proposta de contracção de empréstimo a curto prazo para o ano de 2010 a submeter a autorização da Assembleia Municipal.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Deliberação:

“Considerando que o n.º 7 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) define que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Considerando que o nº1 do art. 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro define que os contratos de empréstimos de curto prazo não podem exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos seguintes montantes, relativas ao ano anterior:

Das receitas provenientes dos impostos municipais;

- Das participações do município no FEF;

- Da participação no IRS;

- Da Derrama;

- Da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local.

Considerando, por ultimo, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos nos termos da lei.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo camarário o seguinte:

Que seja deliberado apresentar à assembleia municipal o pedido de autorização para a contracção de empréstimos de curto prazo no ano de 2010, até ao limite fixado na lei, se tal vier a ser necessário, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Cartaxo, 17 de Dezembro de 2009”

Deliberado, por unanimidade, apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização para a contracção de empréstimo de curto prazo no ano de 2010, até ao limite fixado na lei, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Serviços



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Aprovação da proposta de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativamente aos rendimentos do ano de 2010, com cobrança efectiva no ano de 2011, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

1) Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 19º conjugado com o artº 20º da Lei das Finanças Locais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS;

2) Que a decisão do município participar no IRS, bem como a definição da respectiva percentagem de participação, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a qual, após aprovação, deve ser comunicada, por via electrónica, à Direcção Geral de Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, sob pena de a ausência da comunicação ou a recepção da mesma para além do prazo estabelecido equivaler à falta de deliberação (cfr. números 2 e 3 do artigo 20º da Lei das Finanças Locais);

3) Nos termos do disposto na alínea h), do nº 2, do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar sobre tudo quanto represente o exercício de poderes tributários conferidos por lei ao município;

Assim, face ao exposto, propõe-se a aprovação da seguinte proposta:

— *Fixar em 4% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Cartaxo, referente aos rendimentos auferidos no ano de 2010.*

No Orçamento de 2011, ficará acautelado um acréscimo de 100.000,00 €, na rubrica da acção social, assim como, fica prevista a possibilidade de revisão em baixa da respectiva taxa, consoante a evolução do rendimento tributável.

Após deliberação pelo órgão executivo deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

SENHOR VEREADOR, DR. PEDRO REIS

Disse que votava a favor, com a condição de que no Orçamento de 2011, ser incluída um acréscimo de 100.000,00 € na rubrica da acção social.

Deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativamente aos rendimentos do ano de 2010, com cobrança efectiva no ano de 2011, nos termos apresentados.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

9. Proposta de aprovação da minuta de protocolo – Sistema Integrado Emergência Médica - INEM e Bombeiros Municipais do Cartaxo.

Proposta de Deliberação:

“Que seja aprovada em Reunião de Câmara, a minuta do Protocolo entre o INEM e os Bombeiros Municipais do Cartaxo, referente à integração dos segundos no Sistema Integrado de Emergência Médica.” (Documento que se junta à presente acta sob o n.º 2, e que se dá por integralmente reproduzido).

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta mencionada em epígrafe, nos termos propostos.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

- Associação Comunitária de Vale da Pedra – Revogação de Protocolo;
- Aprovação da minuta “Associação Comunitária de Vale da Pedra”;
- Protocolo de colaboração - “Rancho Folclórico do Cartaxo” - Revogação.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

10. Protocolo - “Associação Comunitária de Vale da Pedra”- Revogação.

Proposta de deliberação:

“Em coerência com as razões aduzidas na informação anexa, datada de 23/12/2009, e ao abrigo do disposto nos artigos 138º e 140º do Código do Procedimento Administrativo tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação do seguinte:

a) A revogação do protocolo de colaboração celebrado com a “Associação Comunitária de Vale da Pedra.

À reunião de Câmara

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)”

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Em relação a este assunto, referiu que a lei prevê a concordância expressa da outra parte, pois trata-se de direitos já adquiridos através de protocolo, ou seja, tem de haver a vontade expressa por escrito para o executivo tomar a decisão da revogação do acto.

Neste sentido, disse que os vereadores do PSD iriam votar contra porque falta o requisito da concordância expressa, tal como a lei exige.

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que, iria fazer chegar aos senhores vereadores o comprovativo da concordância da Associação Comunitária de Vale da Pedra.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Referiu que votava a favor, no entanto, condicionava o seu voto ao testemunho dado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora, relativamente à concordância da entidade envolvida.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Neves e Pedro Reis, revogar o protocolo de colaboração celebrado com a “Associação Comunitária de Vale da Pedra”.

11. Aprovação da minuta “Associação Comunitária de Vale da Pedra”

Proposta de deliberação:

“Ao abrigo do disposto no artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação do seguinte:

- a) A aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a “Associação Comunitária de Vale da Pedra”, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas;*
- b) Após o termo do presente protocolo a “Associação Comunitária de Vale da Pedra”, apresentará à Câmara Municipal, um Relatório das Actividades desenvolvidas e contas, para que se possa fazer uma avaliação das obrigações assumidas pela aludida Associação;*
- c) Para o efeito, deverá ficar, desde já, legitimado o Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a proceder à outorga do aludido Protocolo de Colaboração;*
- d) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá ser comunicada a “Associação Comunitária de Vale da Pedra” a aceitação da sua proposta, acompanhada da respectiva minuta de Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento Sócio-Cultural”.*

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)”

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Neves e Pedro Reis, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a “Associação Comunitária de Vale da Pedra”.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

12. Protocolo de colaboração - “Rancho Folclórico do Cartaxo” - Revogação.

“Em coerência com as razões aduzidas na informação anexa, datada de 23/12/2009, e ao abrigo do disposto alínea b) do nº 2 do artigo 140.º, nº 1 do artigo 142.º e artigo 143.º, todos do Código de Procedimento Administrativo, proponho ao executivo camarário a aprovação do seguinte:

a) A revogação do protocolo de colaboração celebrado com a “Rancho Folclórico do Cartaxo”.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)”

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Referiu que votava a favor, no entanto, condicionava o seu voto ao testemunho dado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora, relativamente à concordância da entidade envolvida.

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Neves e Pedro Reis, revogar o protocolo de colaboração celebrado com a “Rancho Folclórico do Cartaxo”.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e oito minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria do Céu Madeira Mourato, a redigi e subscrevi e vou assinar



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

junto do Senhor Presidente.
